



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 8 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL


---- Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, no Museu Municipal Soares de Albergaria, na vila de Carregal do Sal, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	-----	-----
Nelas	13.149	Vereador	Artur Jorge Santos Ferreira
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	26.767	Presidente, em substituição	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	94.295	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 12/01/2022; -----
- 2 - Análise e discussão das prioridades de investimento, na esfera da Direção Regional da Cultura do Centro, para o próximo PT 2030 e PRR, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 3 - Análise, discussão e votação dos representantes da CIM Viseu Dão Lafões que irão integrar a Comissão Distrital de Proteção Civil de Viseu, em conjunto com a CIM do Douro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise, discussão e ratificação da proposta de alteração orçamental n.º 2, para o exercício económico de 2022, de acordo com a Informação de Serviço n.º 68/2022, de 20 de janeiro, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 5 - Tomada de conhecimento da realização de cabimentos referente às informações de serviço aprovadas de forma condicionada em reunião do Conselho Intermunicipal de 12 de janeiro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 93/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 6 - Análise, discussão e votação da apreciação do requerimento submetido pelo Operador Transdev Interior, S.A. para a atualização tarifária extraordinária no ano de 2022, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 87/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 7 - Análise, discussão e votação da apreciação do requerimento submetido pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. para a atualização tarifária extraordinária no ano de 2022, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 83/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e votação da apreciação do requerimento submetido pelo Operador Marques, Lda. para a atualização tarifária extraordinária no ano de 2022, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 84/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 9 - Análise, discussão e votação da apreciação do requerimento submetido pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A. para a atualização tarifária extraordinária no ano de 2022, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 85/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão e Aguiar da Beira, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2022, de acordo com a Informação de Serviço n.º 89/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Marques, Lda., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à



Redução Tarifária (PART) 2022, de acordo com a Informação de Serviço n.º 88/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 12 - Análise, discussão e votação da retificação oficiosa da minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio À Redução Tarifária (PART) 2022 a celebrar com o Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A., de acordo com a Informação de Serviço n.º 91/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 13 - Análise, discussão e votação da retificação oficiosa da minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio À Redução Tarifária (PART) 2022 a celebrar com o Operador Transdev Interior, S.A., de acordo com a Informação de Serviço n.º 92/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 14 - Análise, discussão e votação da retificação oficiosa da minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio À Redução Tarifária (PART) 2022 a celebrar com o Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. de acordo com a Informação de Serviço n.º 90/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para "Aquisição de Serviços de Auditoria a Acordos de atribuição de compensações pela prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais", de acordo com a Informação de Serviço n.º 96/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para identificação, sistematização, orientação e enquadramento de oportunidades de financiamento, tendo em vista o desenvolvimento da região Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 94/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro", de acordo com a Informação de Serviço n.º 95/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para assessoria estratégica não presencial no âmbito das



finanças locais e gestão autárquica”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 86/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----


---- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de informação de não adjudicação do procedimento concursal “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, (AD_51/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 76/2022, de 24 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 72/2022, de 21 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 73/2022, de 21 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 74/2022, de 21 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 75/2022, de 21 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



---- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza e manutenção na Ecopista do Dão”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaços em outdoors nas autoestradas A1 e A25, no âmbito da candidatura “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1110/2021, de 23 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de contrato a celebrar no âmbito da aquisição de espaço na Feira Internacional de Lisboa, para participação da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa de 2022, de acordo com a Informação de Serviço n.º 78/2022, de 25 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de revogação do contrato de “Aquisição de serviços para assegurar as tarefas afetas ao núcleo de contabilidade integrado na Unidade Administrativa e Financeira (UGAF) da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_24/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 47/2022, de 17 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 28 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição viatura 4x4 de apoio às Brigadas de Sapadores Florestais” (AD_01/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 60/2022, de 20 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 29 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviço de cópia impressão e fornecimento de consumíveis” (AD_02/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 69/2022, de 21 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 30 - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de parceria a celebrar no âmbito do projeto ClimAlert, de acordo com a Informação de Serviço n.º 963/2021, de 9 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 31 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios que também integram a ADDLAP – Associação de Desenvolvimento do Dão, Lafões e Alto Paiva, de acordo com a Informação de Serviço n.º 62/2022, de 20 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



---- 32 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios que também integram a ADD – Associação de Desenvolvimento do Dão, de acordo com a Informação de Serviço n.º 63/2022, de 20 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 33 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Centro Portugal Film Commission, de acordo com a Informação de Serviço n.º 64/2022, de 20 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 34 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus 14 Municípios, no âmbito da proposta da Centro Portugal Film Commission para formalização de parceria estratégica, de acordo com a Informação de Serviço n.º 65/2022, de 20 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião. -----


---- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal deu conhecimento das moções aprovadas pela Assembleia Municipal de Viseu relativas a “Concessões da exploração de redes municipais de distribuição de eletricidade em baixa tensão” e “Moção de apoio à luta dos trabalhadores – Sapadores Florestais”. -----

---- Continuou a sua intervenção, propondo, a realização de uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, pelas catorze horas e trinta minutos, do próximo dia 21 de fevereiro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

---- Informou, ainda, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal que no mesmo dia 21 de fevereiro, pelas onze horas se iria realizar, na Casa do Adro, uma conferência de imprensa para a apresentação do projeto de combate à Vespa Velutina, sendo que na referida conferência de imprensa, para além de contar com a presença dos demais Senhores Presidentes, iria estar presente a Universidade de Coimbra, uma vez que a implementação do projeto iria contar com a parceria da referida Universidade. -----



---- Continuou a sua intervenção, informando, que se tinha reunido, na companhia do Senhor Secretário Executivo, dos Senhores Vice-Presidentes e da Senhora Presidente da Câmara de Tondela, com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, com o intuito de se ficar a conhecer o ponto de situação da crise pandémica na região e a forma como o Centro Hospitalar estava a responder à mesma, bem como o ponto de situação do projeto do Centro Oncológico. -----

---- A este propósito referiu que tinha informado o Conselho de Administração que a CIM Viseu Dão Lafões, pretendia continuar a ser um elemento facilitador de todo o processo, pelo que sempre que o Conselho de Administração sentisse necessidade se poderia socorrer da Comunidade Intermunicipal e de cada um dos Senhores Presidentes de Câmara. -----

---- Concluiu este assunto, referindo, que, também, tinha referido ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões não aceitaria ser tratado com o respeito e a consideração devida, pelo que considerava inaceitável que a CIM e os seus Presidentes ficassem a conhecer as notícias através da comunicação social. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou, também, os presentes da reunião realizada com os Presidentes, Vice-Presidentes e Secretários Executivos das Comunidades Intermunicipais do Douro e das Beiras e Serra da Estrela, sendo que da mesma se tinham identificado um conjunto de problemas que afetavam as três CIM's, tendo ficado acordado que os Senhores Secretários Executivos deveriam elencar um conjunto de problemas transversais a estas Comunidades Intermunicipais para que numa próxima reunião, conjunta, fossem priorizados os mesmos e definidas estratégias de abordagem dos mesmos junto do Governo. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que por proposta da CIM Douro se deveria convidar, para a próxima reunião, a CIM das Terras de Trás-os-Montes, o que tinha sido aceite por todos os presentes. -----

---- Concluiu este assunto, informando, que antes de as CIM's fecharem as propostas a apresentarem ao Governo, nas matérias que viessem a ser acordadas as mesmas seriam objeto de análise e aprovação pelo Conselho Intermunicipal. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que na reunião extraordinária do próximo dia vinte e um de fevereiro, gostaria que o Conselho Intermunicipal, analisasse uma proposta

da direção da incubadora Vissaium XXI, sendo que para a mesma iria convidar o Senhor Presidente da Direção da AIRV, enquanto sócio da referida incubadora. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que referiu considerar importante que o Conselho Intermunicipal se debruçasse, num futuro próximo, sobre a necessidade de elaboração de um plano de imigração de forma que com a sua estruturação se consiga atrair mão de obra para a região e desta forma permitir a instalação de mais empresas na região, a qual se encontra com falta de mão de obra. ----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vítor Figueiredo, que afirmou concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, tendo proposto, em complemento à mesma, que a CIM expusesse o problema à ANMP para que esta alertasse o Governo para o problema que os concelhos do interior estavam a sentir. -----

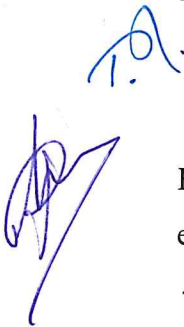
---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, alertando, os presentes para a necessidade de os Senhores Presidentes garantirem a máxima maturidade possível para as candidaturas submetidas no âmbito dos projetos candidatados em overbooking, pois esse seria o elemento-chave para a sua aprovação. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que se encontravam agendadas, em conjunto com os municípios, as reuniões a realizar com os taxistas, no âmbito do projeto de transporte flexível.-----

---- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, ainda, que o seminário de encerramento do projeto de modernização administrativa, que se tinha realizado nas Termas de São Pedro do Sul, tinha corrido muito bem, sendo exemplo disso a boa mobilização que o mesmo tinha suscitado.-----

---- A este propósito, o Senhor Secretário Executivo, informou os presentes que apesar de a candidatura se encontrar encerrada a Comunidade intermunicipal, através da sua equipa de projeto, iria agendar reuniões individuais com os municípios, uma vez que o esforço de modernização e otimização de processos não devia nem podia ficar parado, pelo que era importante que os Senhores Presidentes sensibilizassem os técnicos e os Senhores Vereadores com esse pelouro da necessidade de se continuar a trabalhar esta matéria. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que também se tinha realizado, como previsto, a sessão de entrega das viaturas para as equipas móveis, no âmbito do projeto



BUPI, sendo que se iria passar a realizar um ponto de situação mensal relativamente à execução municipal, para permitir aos Senhores Presidentes acompanharem o mesmo.--

---- Informou, ainda, o Senhor Secretário Executivo, que na sequência da legislação aprovada pelo Governo no âmbito da proteção civil e dos fogos rurais, iria ser instalada a Comissão Sub-Regional para a Gestão Integrada de Gogos Rurais Viseu Dão Lafões, no próximo dia 22 de fevereiro, pelas catorze horas e trinta minutos, no Auditório Municipal de Tondela, sendo que a mesma era presidida pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, tendo, também, nela assento os Senhores Presidentes de Câmara. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referiu, ainda, que no âmbito da participação da CIM e dos seus catorze municípios na BTL, se iria realizar uma reunião com os Senhores Vereadores com o pelouro do Turismo, com o objetivo de se articular a participação da região no referido certame. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que no âmbito da composição do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, e tal como já havia referido, os GAL da região tinha remetido uma comunicação ao Conselho Intermunicipal solicitando que fosse revista a composição do mesmo, sendo que estes pretendiam que em vez de apenas um dos GAL integrar o Conselho Estratégico, em representação dos demais, pudessem todos integrar o mesmo. -----

---- Depois de analisada a solicitação, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que a composição do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal passasse a contemplar, como membro efetivo, um representante de cada um dos GAL existente no território. -----

---- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 12/1/2022 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 12/1/2022. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 12/1/2022. -----



---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão das prioridades de investimento, na esfera da Direção Regional da Cultura do Centro, para o próximo PT 2030 e PRR, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes de que tinha convidado para a reunião do Conselho Intermunicipal a Senhora Diretora Regional de Cultura do Centro, Dr.ª Suzana Menezes, tendo agradecido à mesma a disponibilidade demonstrada para reunir com o Conselho intermunicipal. -----

---- Foi dada a palavra à Senhora Diretora Regional de Cultura do Centro, Dr.ª Suzana Menezes, que apoiada numa apresentação powerpoint, apresentou ao Conselho Intermunicipal, a estratégia regional de cultura 2030, os investimentos a realizar no âmbito do PRR, bem como os investimentos a realizar na região. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que afirmou concordar que a estratégia regional fosse preparada com os municípios, desde que ela, também, seja capaz de acolher as propostas dos municípios e que estas não sirvam, apenas, para se dizer, no futuro, que os municípios tinham participado na definição da mesma. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que o conhecimento do património existente nos municípios tinha melhorado na sequência da inventariação realizada pelos municípios no pós-incêndios de 2017, dado este ter colocado a descoberto monumentos que até aí eram completamente desconhecidos de todos. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que não poderia concordar se a estratégia regional viesse a identificar como únicas prioridades os monumentos de interesse nacional esquecendo, completamente, o património de interesse municipal. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vitor Figueiredo, que questionou se as candidaturas iriam ser analisadas tendo apenas em consideração o património de interesse nacional ou se o património de interesse municipal iria concorrer em condições de igualdade, ou, ainda, se iria haver avisos distintos para património de interesse nacional e de interesse municipal. -----

---- Foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara de Tondela, em substituição, Carla Borges, que começou a sua intervenção, afirmando, estar contente com a afirmação de que o ponto de partida para a definição da estratégia regional teria em consideração a visão dos municípios e que estes seriam uma das partes na sua definição. -----



---- Concluiu a sua intervenção, salientando, a necessidade de se agilizarem os procedimentos de classificação de património de interesse municipal. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, referindo, ser importante o reforço do trabalho de proximidade que tem sido desenvolvido pela CIM Viseu Dão Lafões e pela Direção Regional de Cultura do Centro. -----

---- Continuou a sua intervenção, salientando, que apesar das necessidades de apoio, em termos patrimoniais, estarem identificadas, não podia deixar de manifestar a sua preocupação com a falta de equidade verificada, tendo em consideração todo o território nacional, sendo exemplo disso o facto de o Programa Operacional do Norte não ter obrigado a que os investimentos a realizar se circunscrevessem ao património nacional, tendo permitido que o património de interesse municipal, também, tivesse sido contemplado.-----

---- Referiu, ainda, que a CIM estava a desenvolver um trabalho no âmbito do megalitismo, dado ser um património importante para o território que importava não só preservar, mas, também, valorizar, sendo que era vontade do Conselho Intermunicipal que o mesmo pudesse ser proposto à UNESCO para Património Mundial. -----

---- Concluiu a sua intervenção, dando nota da importância da componente de capacitação dos técnicos municipais, trabalho já desenvolvido pela CIM no domínio do turismo cultural, com bons resultados.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, não só na classificação do património, mas, também, ao nível da qualificação dos museus municipais, sendo que não é suportável para um município ter um diretor por cada museu que tenha no seu município, pois o custo associado era incomportável para os municípios. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, ser importante que os investimentos na cultura sirvam para reduzir as assimetrias existentes e não para as agravar, sendo que se se continuar a investir tendo sempre em consideração os mesmos critérios e que passavam por investir mais dinheiro nos maiores, isso apenas iria agravar esse fosso.-----

---- Concluiu a sua intervenção, salientando, a necessidade de se acelerar a realização dos investimentos pois a Senhora Diretora tinha apresentado um conjunto investimentos que ele já tinha ouvido anunciar aquando da sua última passagem pela presidência da câmara de Viseu, o que já tinha acontecido há oito anos. -----

---- Foi dada a palavra à Senhora Diretora Regional de Cultura do Centro, que começou a sua intervenção, referindo, que se deveriam criar eixos de financiamento distintos para o património de interesse nacional do de interesse municipal. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que em termos legais todo o património arqueológico é protegido por lei, quer ele se encontre situado em território público ou privado, sendo crime a sua destruição.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que considerava importante que ao nível da CIM os municípios fossem favoráveis à criação de um gabinete intermunicipal que em articulação com a direção regional fosse capaz de capacitar os técnicos municipais. -----


---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação dos representantes da CIM Viseu Dão Lafões que irão integrar a Comissão Distrital de Proteção Civil de Viseu, em conjunto com a CIM do Douro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - apoiado no ofício rececionado pela ANMP, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este elegeu, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, e Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, para representantes da CIM Viseu Dão Lafões na Comissão Distrital de Proteção Civil de Viseu. Deliberaram, ainda, que será o Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul a presidir à referida Comissão.-----

. --- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da proposta de alteração orçamental n.º 2, para o exercício económico de 2022, de acordo com a Informação de Serviço n.º 68/2022, de 20 de janeiro, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na alteração orçamental informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este ratificou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, a proposta de alteração orçamental n.º 2, para o exercício económico de 2022.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Tomada de conhecimento da realização de cabimentos referente às informações de serviço aprovadas de forma condicionada em reunião do Conselho Intermunicipal de 12 de janeiro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 93/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço deu conhecimento aos Senhores Presidentes do teor da mesma.-----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação do requerimento submetido pelo Operador Transdev Interior, S.A. para a atualização tarifária extraordinária no ano de 2022, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 87/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 87/2022, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores: -----

1. Indeferir o requerimento apresentado pelo Operador Transdev Interior, S.A., nos termos do artigo 8.º, n.º 1, da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro; -----
2. Notificar, de imediato, a Transdev Interior, S.A. da deliberação a tomar pelo Conselho Intermunicipal para que se pronuncie, querendo, em sede de audiência prévia no prazo de 10 (dez), nos termos dos artigos 121.º e 122.º, n.º 1, ambos do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação do requerimento submetido pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. para a atualização tarifária extraordinária no ano de 2022, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 83/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na a Informação de Serviço n.º 83/2022, informou os presentes, relativamente ao assunto em apreço.-----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores: -----

- 1 Indeferir o requerimento apresentado pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., nos termos do artigo 8.º, n.º 1, da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro; -----
- 2 Notificar, de imediato, a Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. da deliberação a tomar pelo Conselho Intermunicipal para que se pronuncie, querendo, em sede de audiência prévia no prazo de 10 (dez), nos termos dos artigos 121.º e 122.º, n.º 1, ambos do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação do requerimento submetido pelo Operador Marques, Lda. para a atualização tarifária extraordinária no ano de 2022, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 84/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado Informação de Serviço n.º 84/2022, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores: -----

1. Indeferir o requerimento apresentado pelo Operador Marques, Lda., nos termos do artigo 8.º, n.º 1, da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro; -----
2. Notificar, de imediato, a Marques, Lda. da deliberação a tomar pelo Conselho Intermunicipal para que se pronuncie, querendo, em sede de audiência prévia no prazo de 10 (dez), nos termos dos artigos 121.º e 122.º, n.º 1, ambos do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação do requerimento submetido pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A. para a atualização tarifária extraordinária no ano de 2022, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 85/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor



Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço nº 85/2022, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. ---

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores: -----

1. Indeferir o requerimento apresentado pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A., nos termos do artigo 8.º, n.º 1, da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro; -----
2. Notificar, de imediato, a Rodoviária da Beira Litoral, S.A. da deliberação a tomar pelo Conselho Intermunicipal para que se pronuncie, querendo, em sede de audiência prévia no prazo de 10 (dez), nos termos dos artigos 121.º e 122.º, n.º 1, ambos do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão e Aguiar da Beira, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2022, de acordo com a Informação de Serviço n.º 89/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 89/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores: -----

- a) Alterar a redação das Cláusulas 7.ª, n.ºs 1, 3 e 8, e Cláusula 9.ª, n.º 2, da minuta do Acordo, em conformidade com a versão retificada da minuta junta em anexo; -----
- b) Retificar oficiosamente as Cláusulas 6.ª, n.º 7 e 7.ª, n.º 8, da minuta do Acordo, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo; -----
- c) Notificar a versão retificada da minuta de Acordo constante do Anexo à presente deliberação ao Operador, para que se pronuncie sobre a mesma no prazo de 10 dias úteis. -----

. --- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Marques, Lda., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2022, de acordo com a Informação de Serviço n.º 88/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado nas Informação de Serviço n.º 88/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores: -----

- a) Alterar a redação da Cláusula 7.ª, n.º 1, alíneas a) e b), 3 e 8 da minuta do Acordo, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo; -----
- b) Retificar officiosamente as Cláusulas 6.ª, n.º 7 e 7.ª, n.º 8, da minuta do Acordo, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo; -----
- c) Aprovar a versão retificada da minuta junta em anexo, com as respetivas alterações assinaladas a negrito, notificando-a ao Operador, para que se pronuncie em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da retificação oficiosa da minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio À Redução Tarifária (PART) 2022 a celebrar com o Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A., de acordo com a Informação de Serviço n.º 91/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 91/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores: -----

- a) Alterar a redação da Cláusula 7.ª, n.º 1, alíneas a) e b) da minuta do Acordo, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo; -----

b) Retificar oficiosamente as Cláusulas 6.^a, n.º 7 e 7.^a, n.º 8, da minuta do Acordo, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo; -----

c) Aprovar a versão retificada da minuta junta em anexo, com as respetivas alterações assinaladas a negrito, notificando-a ao Operador, para que se pronuncie em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da retificação oficiosa da minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio À Redução Tarifária (PART) 2022 a celebrar com o Operador Transdev Interior, S.A., de acordo com a Informação de Serviço n.º 92/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 92/2022 enquadrados os presentes sobre o assunto em apreço. --

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores: -----

a) Alterar a redação da Cláusula 7.^a, n.ºs 1, alíneas a) e b), 3 e 8 da minuta do Acordo, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo; -----

b) Retificar oficiosamente as Cláusulas 6.^a, n.º 7 e 7.^a, n.º 8, da minuta do Acordo, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo; -----

c) Aprovar a versão retificada da minuta junta em anexo, com as respetivas alterações assinaladas a negrito, notificando-a ao Operador, para que se pronuncie em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da retificação oficiosa da minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio À Redução Tarifária (PART) 2022 a celebrar com o Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. de acordo com a Informação de Serviço n.º 90/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho

Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 90/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores:-----

- a) Alterar a redação da Cláusula 7.ª, n.ºs 1, alíneas a) e b), 3 e 8 da minuta do Acordo, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo; -----
- b) Retificar oficiosamente as Cláusulas 6.ª, n.º 7 e 7.ª, n.º 8, da minuta do Acordo, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo; -----
- c) Aprovar a versão retificada da minuta junta em anexo, com as respetivas alterações assinaladas a negrito, notificando-a ao Operador, para que se pronuncie em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis.-----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para "Aquisição de Serviços de Auditoria a Acordos de atribuição de compensações pela prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais", de acordo com a Informação de Serviço n.º 96/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 96/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para "Aquisição de Serviços de Auditoria a Acordos de atribuição de compensações pela prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais".-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para identificação, sistematização, orientação e enquadramento de oportunidades de financiamento, tendo em vista o desenvolvimento da região Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 94/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013,



de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 94/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para identificação, sistematização, orientação e enquadramento de oportunidades de financiamento, tendo em vista o desenvolvimento da região Viseu Dão Lafões”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 95/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 95/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para assessoria estratégica não presencial no âmbito das finanças locais e gestão autárquica”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 86/2022, de 26 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 86/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para assessoria estratégica não presencial no âmbito das finanças locais e gestão autárquica”. -----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de informação de não adjudicação do procedimento concursal “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, (AD_51/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 76/2022, de 24 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 76/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar proposta de informação de não adjudicação do procedimento concursal “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, (AD_51/2021), referente à concorrente Patrícia Alexandra Gomes Pais. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 72/2022, de 21 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 72/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. --



---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase”. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 73/2022, de 21 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 73/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. --

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 74/2022, de 21 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 74/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. --



---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 75/2022, de 21 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 75/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. --

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza e manutenção na Ecopista do Dão”, de acordo com a informação de serviço n.º 98/2022, de 27 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 98/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. --

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços



de limpeza e manutenção na Ecopista do Dão”, após verificação de cabimento orçamental para os anos de 2023 e 2024. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaços em outdoors nas autoestradas A1 e A25, no âmbito da candidatura “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1110/2021, de 23 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 1110/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaços em outdoors nas autoestradas A1 e A25, no âmbito da candidatura “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões””. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de contrato a celebrar no âmbito da aquisição de espaço na Feira Internacional de Lisboa, para participação da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa de 2022, de acordo com a Informação de Serviço n.º 78/2022, de 25 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 78/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar a proposta de contrato de arrendamento a celebrar no âmbito da aquisição de espaço na Feira Internacional de Lisboa, para participação da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa de 2022.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de revogação do contrato de “Aquisição de serviços para assegurar as tarefas afetas ao núcleo de contabilidade integrado na Unidade Administrativa e Financeira (UGAF) da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_24/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 47/2022, de 17 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 47/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----


---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.567 eleitores, aprovar a proposta de acordo de revogação do contrato de “Aquisição de serviços para assegurar as tarefas afetas ao núcleo de contabilidade integrado na Unidade Administrativa e Financeira (UGAF) da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_24/2021), celebrado com a empresa Finfactor, Unipessoal, Lda.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição viatura 4x4 de apoio às Brigadas de Sapadores Florestais” (AD_01/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 60/2022, de 20 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 60/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para " Aquisição viatura 4x4 de apoio às Brigadas de Sapadores Florestais” (AD_01/2022), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Velozribalta Unipessoal, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 17.073,17€ (dezassete mil, setenta e três euros e setenta e dezassete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviço de cópia impressão e fornecimento de consumíveis” (AD_02/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 69/2022, de 21 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 69/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para " Aquisição de serviço de cópia impressão e fornecimento de consumíveis” (AD_02/2022), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente J5F – Soluções Informáticas e Consumíveis, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de parceria a celebrar no âmbito do projeto ClimAlert, de acordo com a Informação de Serviço n.º 963/2021, de 9 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 963/2021 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar a proposta de acordo de parceria a celebrar no âmbito do projeto ClimAlert,-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios que também integram a ADDLAP – Associação de Desenvolvimento do Dão, Lafões e Alto Paiva, de acordo com a Informação de Serviço n.º 62/2022, de 20 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal,



Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 62/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar a proposta de protocolo entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios que também integram a ADDLAP – Associação de Desenvolvimento do Dão, Lafões e Alto Paiva. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios que também integram a ADD – Associação de Desenvolvimento do Dão, de acordo com a Informação de Serviço n.º 63/2022, de 20 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 63/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar a proposta de protocolo entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios que também integram a ADD – Associação de Desenvolvimento do Dão. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Centro Portugal Film Commission, de acordo com a Informação de Serviço n.º 64/2022, de 20 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 64/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar a proposta de protocolo entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Centro Portugal Film Commission. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus 14 Municípios, no âmbito da proposta da Centro Portugal Film Commission para formalização de parceria estratégica, de acordo com a Informação de Serviço n.º 65/2022, de 20 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 65/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar a proposta de protocolo entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus 14 Municípios, no âmbito da proposta da Centro Portugal Film Commission para formalização de parceria estratégica.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----